ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3348 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: "DENOMINA DE DR LUENIR ZIMMERMANN A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SITUADA NO BAIRRO ROSEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Luenir Zimmermann a Estratégia de Saúde da Família localizada no bairro Roseira – Nesta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 102/2020
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves